



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000

MOÇÃO Nº.001/2017

A Câmara de Vereadores do Município de Quixeramobim -Ce , como resultado da Audiência Pública com a presença de diversos segmentos da sociedade, como OAB-Ce, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, SINDSEQ, FETRAECE, FATAMCE, CUT, Classe Política e população em geral, ocorrida em 10 de março de 2017, para tratar do tema: REFORMA PREVIDENCIÁRIA, aprova a seguinte MOÇÃO:

CONSIDERANDO

Que, recentemente o Governo Federal apresentou uma proposta de reforma, a PEC 287/2016, que propõe novas regras sobre idade e tempo de contribuição mínimos para a aposentadoria, inova regras sobre pensão por morte e aposentadoria dos segurados especiais (trabalhadores rurais e urbanos);

Que, a Reforma da Previdência é um tema em debate e de suma importância, uma vez que as prováveis mudanças na legislação irão afetar a vida de todos os brasileiros;

Que, o governo sustenta a necessidade da reforma sob o argumento de que com o envelhecimento da população, a saúde financeira da Previdência Social estaria comprometida em razão de uma diminuição de trabalhadores contribuintes e um aumento expressivo de novos aposentados/beneficiários.

Que, a PEC tem propostas agressivas de reforma pois aumenta significativamente os limites de idade e o tempo mínimo de contribuição para a aposentadoria, altera o cálculo dos benefícios, inclusive a pensão por morte, além de tornar obrigatória a contribuição dos segurados trabalhadores rurais e urbanos;

QUE, se aprova em sua forma original o projeto afetará a todos os trabalhadores e trabalhadoras ativos, sendo que para homens a partir de 50 anos ou mais e mulheres com 45 anos ou mais haverá algumas regras de transição;

QUE, as centrais sindicais e movimentos sociais estão se mobilizando em defesa dos direitos dos trabalhadores e são indispensáveis para promover um processo de discussão e negociação entre os trabalhadores e o governo federal, para que a reforma da previdência seja feita de forma consciente para não gerar prejuízos e não conduzir a inviabilidade da contribuição e dificultar que o trabalhador alcance de fato o benefício.

QUE, a importância da agricultura familiar para a produção de alimentos, cuja qualidade e preço justo são essenciais para o sustento de toda a população brasileira, assegurando a soberania alimentar e nutricional do país;

QUE, As condições diferenciadas do trabalho rural, que é extremamente penoso e extenuante, com jornada de trabalho superiores a 14 horas diárias, ficando os produtores sujeitos às condições climáticas adversas (secas, inundações, sazonalidade das chuvas, etc.), com reflexos diretos sobre a sua renda anual;

QUE, a situação das mulheres trabalhadoras rurais, sujeitas à dupla e às vezes tripla jornada de trabalho, contribuindo para a produção da unidade familiar e assumindo as tarefas domésticas e os cuidados com as crianças, os doentes e as pessoas da terceira idade;

QUE, a importância das aposentadorias rurais pagas pela Previdência Social para a economia do município, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e o dinamismo da economia local, e que serve de grande incentivo para a permanência das famílias no campo.

Considerando ainda os temas discutidos na Audiência Pública, essa Casa Legislativa

RESOLVE:

Posicionar-se firmemente **contrária à PEC 287/16, que altera as regras referentes aos benefícios da Previdência e Assistência Social, nos moldes em que está posta, que se aprovada, como consequência, obrigará parte dos trabalhadores a buscar alternativas na iniciativa privada, e em defesa da previdência social rural e ainda favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam a diferença de idade para a aposentadoria por idade, aos 55 anos, para as mulheres, e 60 anos, para os homens; carência de 15 anos no exercício da atividade para acesso à aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social tendo por base a incidência de uma alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de**

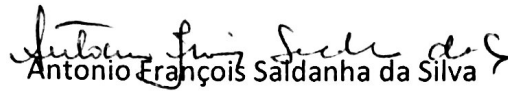


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, N.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará CEP- 63800-000
E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistencial (BPC/LOAS) ao valor do salário mínimo.

Quixeramobim-Ce, 10 de março de 2017


Antonio França Saldanha da Silva

Presidente CMQ

Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha

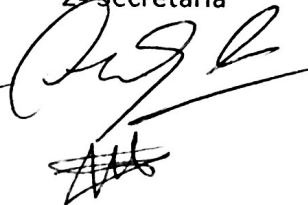
Vice-Presidente

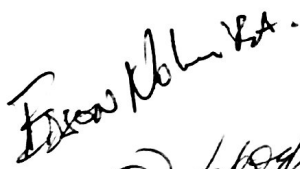
Francisco Jose de Sousa Pinheiro

1º Secretário

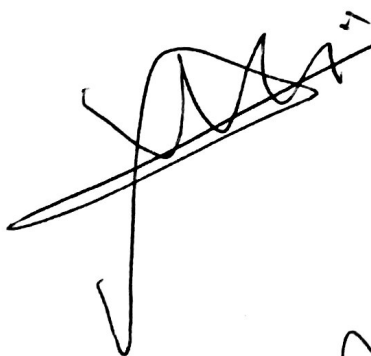

Luiza Cristina Pimenta Lima

2ª Secretária



















RICARDO PINTO PORTO - FAZENDA PARELHAS

Camisa Municipal.

Francisco Delbranco Rocha Ferreres

Francisca Juscelene da Silva

Joana Milly Pereira da Silva

Joana Monteiro de Azevedo

Marcos Bonato Marques Coutinho

Maíra Jurevia Lima

Maria das Graças da Silva

Ediluzia Elias de Azevedo Silva

M^o Luíslene B. Soares

Maria do Conceição Brito Parcao Barrozo

Maria Inez da Silva

Jonat Alves Monteiro

Maria Angelica do Cunha

Francisca Monteiro

Joana da Silva Ribeiro

Solange Araújo da Silva

Carissa Barbosa de Sousa

Claudio Rodrigues de Lima

Maria Lucimar de Almeida

Maria Adelia de Souza

Maria de Nazare Pereira Cavalcante

Maria do Socorro das Santas

Maria Gladiva de Sousa Lopes de Mesquita

Maria José Damasceno

Antonio Benata Rodrigues Bezerra

Francisca Marilene das Santas Ueira

Francisca da Silva Ferrerand Ueira

Maria Purimide Lopes Zelisberlo

George Ferreira da Silva

Francisco Estevão da Silva

Francisco G. Ellen das Santas Souza

Maria Clara Timóteo da Silva Lima

Tótila da Silva

Alfonsinho

Staudre

Juvenal

Joaquim

~~Alfredo~~

Alfonso

~~Alfonso~~

Sandra

Antonete

maegante

Alfonso

Sheila Freire

San Nôgimo

Isabela S. Paolino

maria natália

Alfonso

~~Alfonso~~

José Cortes do Nascimento

Antônia Roquete Nobre Alves

Candido Moraes de Moraes

LEILSON L. LEITE

Maria Damiana da Costa Moizes

José Ademar do Amaral de Ligenio

Manuêlia Alexandre Xavier

Gabriel de Sousa Pinheiro

Valdo Felice

Antonio Freire

~~Alfonso~~

FADIANA GOMES DE QUEIROZ

Maria Valdelici da Silva

Odine Soares da Silva

João do Espírito Santo

João da Silva

Felipe Gomes de Oliveira

Marlene de Sousa Salgado

Maria Elia Rodrigues do Nascimento

Graciana Ferreira Barros

Francisco de Oliveira

Maria Christiana Nobre da Silva

Antônia Helena Felisberto Bais

Beatriz Rodrigues de Sousa

Valdeir da Silva Holanda

Antônio Jacinto

Antônio de U

Francisca Florencio da Silva

Valdeir Cantídio do Amaral

Ana Paula do Nascimento Alves

Evandro Túlio Felisberto

Frederico Gomes Ribeiro

FORNAR BUZOS. P. Vieira

Maria dos Prazeres Ribeiro

Antônia Jacinta Rodrigues de Meneses

Maria Elia Almeida Coutinho

Francisco Belarmino Costa de Pereira

Antônio de U
Frederico Gomes Ribeiro

Antônio de U

Frederico Gomes Ribeiro

Rui Souza

Natalia de Sousa

Luís Almeida

Maria Sônia de Oliveira Santos

Antonio Oliveira Maciel
Fco Lineu de Muzquita
Aparecida dos Reis Almeida
Aldemora de Almeida Barboza.

Clotilde da Silva Rocha

Willyana Cecília Teixeira Rocha

Antonio Lopes Ferreira

Vera Lucia do Nascimento Lima

Aguda Maria Rodrigues da Silva

Eudais Viturno Fernandes.

Maria Inez Leonel Ricardo

ELISSANDRA RIBEIRO CABRAL - (Comunidade de Onça)

Ana Olívia Costa do Nascimento (Comunidade de Onça)

Maria do Socorro Mauricio da Silva (Paus Brancas)

Maria Diniz Monteiro

Maria da Silva Oliveira

Ana Gusti - da Cruz

Maria Zéle da Cunha Alves

Maria Eulanda Monteiro

ANTONIA CARDOSO OLIVEIRA

CLAUDILENE DA SILVA PINHEIRO.

Raimundo Renato Cruz Almeida

Fernando GILSON DA CRUZ SANTOS

Gaspar de Sousa Barros

Madrilano - da Silva

Maiara Inácio da Silva

Antonia Aparecida de Sousa Lima

Antonio Sérgio Pereira da Silva

Maria Lucineide de Oliveira Barboza

Maria Aparecida de Oliveira Cunha.

Adriano P. Macquena

Tecezius Elias de Queiroz

Fernanda Rosane Rodrigues de Oliveira

Maria Zuleide Ferreira Nascimento

Adelãria Rodrigues de Oliveira

Talia Queiroz da Silva

Antônia Aldemora Paz de Lima

Ana Maria de Oliveira Santos.

~~Manoel Antonio P. C. Silva~~

~~Benedito Bonfatti Benvenuto~~

Francisco Elias Patrio

Duzimil Milhões de Almeida

~~Moacir Alves Marinho~~

Manuel Ferreira da Silva Neto

Enisomildo Lima

Ruth Alves da Silva

Raquel Alves da Silva.

Manuel Barbosa do Nascimento

José Hamilton Coutinho da Silva

Francisco Epitácio da Silva

Francisco Elton Saldanha

José Geraldo Alves

Maria Luíza Beltrão de Sales

Lea Lídia Leonel de Sousa da Silva

Rita Alex de Souza da Silva

Arline Nunes Saldanha do Carmo

Francisco dos Chagas de Andrade

Maria Cruz da Silva Andrade

Fernando R. Castro.

Francisco Gilvânia de Oliveira Bezerra

Francisco de Paulo de Freitas.

Francisco de Assis Cavalcanti Constantino

maria Valria Paz da Silva
Luzima de Souza

Antonina Maresa da Silva TAVARES.
maria araujo de Almeida
Ozeas Lima da Silva

Edileuza Barros de Oliveira.
Antonia Maria de Souza da Silva.
Luziene Neres Maciel

REGINALDO SALDANHA LOPES CHAVES



Vera Lucia do Nascimento
Antonia Betta de Souza

Yara Maria Fernandes Martins

Heila Anisia Freire Almeida
Sony Tulyta Saldanha Parente
Roseleia de Araujo de Moraes
Raimundo Neto
Gerardi Nunes Mesquita

ROSSIDONIO NETO SILVA COLARES (Beneditino dos Silva Colares)

Antonio Helel da Silva Paulino

- Glaucine Aleontara de Sousa.

Rita da Cunha Silva

Sebastião de Aguiar Co.

Luizlene Florençio de Jesus Silva

Silvânia da Cunha de Meneses

Renato Souza de Queiroz

Antonia do Carmo Pereira de Andrade
José Ailton Vieira

Raphael de Souza Pinheiro.

Adriana Souza de Queiroz

Manuel Domingos do N. Filho



Rozângela Mues Sã
Pedro Igor Temelet Aguiar
Jore Militão Almeida Neto
Francisco de S. Casa
Ana Maria Cavalcante Barbosa
Antônio Grande F. Durães
Sebastião Correia do Nascimento
Mariana Nilma Pinheiro Saldanha Faundes
Mária Benedita Pereira da Costa
Francisca Raquel da Silva dos Santos
Mariana da Paixão
Afonso Eudálio Costa

Antônio Geovani dos Santos
José Hugo Francisco de Almeida
Antônio de Almeida